



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

1 **Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano 2023** (dois mil e vinte e três),
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), sob a presidência da Conselheira Professora
3 **Claudiani Waiandt** (ADM), reuniram-se, em sessão ordinária (presencial), os
4 conselheiros do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia,
5 relacionados a seguir, Professores(as): **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Ana Caline**
6 **Nóbrega da Costa** (IMRS), **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Antonio**
7 **Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Carina**
8 **Carvalho dos Santos** (FAR), **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), **Cláudia Nery Teixeira**
9 **Palombo** (ENF), **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), **Derek Warwick da Silva**
10 **Tavares** (ICI), **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Gislene Vale dos Santos**
11 **(FFCH)**, **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
12 **Araújo** (FMB), **José Sérgio de Oliveira** (FCC), **Lázaro Benedito da Silva** (IBIO), **Lívia**
13 **Maria Natalia de Souza Santos** (LET), **Mike Sam Chagas** (EBA), **Marcela Rodrigues**
14 **Castro** (EDC), **Marcos Melo de Almeida** (FIS), **Mariluce Karla Bonfim de Souza**
15 **(ISC)**, **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI), **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora
16 de Ensino de Graduação), e os representantes estudantis **Arlindo Pereira de Souza**
17 **Neto** e **Paulo Aguiar dos Santos**, **Mylena Alves de Assis**, **Moisés William de O.**
18 **Mendes** (DCE), **Regina Ferreira Vianna** (POLI), **Robério do Nascimento Coêlho**
19 **(ARQ)**, **Roberta Benjamim Barbosa** – suplente (MUS), **Rosemary da Rocha Fonseca**
20 **Barroso** (NUT), **Samara Aranha da Silva** (TAE), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ),

AB

[Assinatura]

[Assinatura]

Gislene

[Assinatura]

[Assinatura]

ou

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas marginais]

21 **Yuri Sá Oliveira Souza** (IPS). Convidadas: **Juliana Marta Santos de Oliveira**
22 (PROAE). **Adriana Pereira Férriz** - suplente (PROGRAD), **Karina Moreira Menezes**
23 (Superintendente de Administração Acadêmica). **Ordem do Dia:** 01 - Informes; 02 -
24 Julgamento de processos de matrícula; 03 – Discussão sobre alinhamento do Edital do
25 processo seletivo da UFBA 2024 com as competências do CAE (ausência na
26 heteroidentificação); 04 - Julgamento de processos diversos (relação anexa); 05 –
27 Criação de comissão especial para desenvolver minuta de Resolução para estabelecer
28 o critério de inclusão estadual e/ou regional, com o objetivo de estimular o acesso aos
29 cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia; 06 – Criação de comissão
30 especial para discutir os critérios do cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR); 7 – O
31 que ocorrer. Conferido o quórum, a **Senhora Presidenta** saudou os presentes,
32 declarou aberta a sessão e deu boas-vindas ao novo representante estudantil, **Moisés**
33 **Wiliam de O. Mendes**, que se apresentou Diretor da Frente de Combate ao Racismo,
34 Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades. A **Presidenta** anunciou também a
35 presença da conselheira **Roberta Benjamim**, suplente do conselheiro Rafael Garbúio,
36 da Escola de Música da UFBA. No íterim, foi solicitada a inclusão do processo
37 referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Prática em Comunicação e Cultura,
38 APCN da FACOM no item processos diversos, para leitura do Parecer exarado pela
39 conselheira Patrícia Belini Nishiyama. Com relação aos informes, a presidência
40 destacou a solicitação do DCE para criação do Bônus Especial Estadual. A Presidenta
41 revelou que teve muita dificuldade, no sentido de como encaminhar a proposta, que
42 abarca três Resoluções, o quê, em sua opinião, não seria ideal. Nessa perspectiva, foi
43 decidido criar uma comissão especial para pesquisar e avaliar o impacto que pode
44 causar, o porquê criar esse bônus estadual ou regional, embora a presidência
45 reconheça a importância de criação de políticas públicas. Ao lado disso, o DCE
46 demandou discutir os critérios do cálculo do Coeficiente de Rendimento – CR, tema
47 que antecede o REGPG. Continuando com os informes, a **Senhora Presidenta** passou
48 a palavra para a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, conselheira **Nancy Rita Ferreira**
49 **Vieira**, para os informes da PROGRAD. Com a palavra, a conselheira adiantou que o
50 seu informe dizia respeito à mudança da Lei de Cotas, que deve impactar o processo
51 seletivo 2024, com a inclusão de quilombolas em uma das cotas, com a modificação do
52 valor mínimo, que era um salário mínimo e meio e passará a ser um salário mínimo, o
53 quê, na concepção da Pró-Reitora, exigirá uma nova Resolução acerca das Cotas na
54 Universidade, assegurando que, logo sancionado pelo Presidente da República, a
55 PROGRAD entrará em organização para a construção de uma nova Resolução para
56 aplicação em 2024. No ensejo, expressando dúvida com relação à questão do bônus,

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten notes at the bottom of the page

57 a **Senhora Presidenta** indagou se esta questão poderia estar na mesma Resolução
58 das cotas ou tem que ser separado? A **Senhora Pró-Reitora** respondeu que pensar
59 sobre o bônus vai exigir buscar os dados dos estudantes da Universidade Federal da
60 Bahia que justifiquem a proposta de cota. Afirmou que algumas universidades já
61 tentaram esse modelo e algumas foram impedidas de continuar. Que sendo assim é
62 necessário um estudo analítico cuidadoso antes de a UFBA tomar essa decisão,
63 finalizou. Aberta a palavra para os informes gerais, a Sr^a **Juliana Marta Santos**
64 **Oliveira**, considerando o informe dado pela conselheira Nancy Rita, informou que um
65 grupo de discussão no âmbito das Bancas de Heteroidentificação, formado por
66 servidores técnicos-administrativos, sociedade civil, professores e professoras, tem
67 discutido sobre as cotas no âmbito do processo das vagas residuais. Finalizada esta
68 fala, a conselheira **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** se inscreveu e fez cientes,
69 seus pares, de que os alunos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) fizeram uma
70 Carta Aberta Pública à UFBA, dirigida à Congregação da Faculdade de Medicina,
71 tratando sobre os campos de prática. A conselheira salientou que a Faculdade de
72 Medicina perdeu o campo de prática de Pau da Lima, que era do professor André Luiz
73 Peixinho, aposentado. Ressaltou que a Faculdade de Medicina precisa de muitos
74 recursos, inclusive para fazer um laboratório de manequim antes que o paciente seja
75 submetido a exame físico, sem o que não é possível ensinar o primeiro exame de
76 palpação ou de punção. Ressaltou que com o desenvolvimento da tecnologia, é
77 inaceitável que se coloque aluno para tentar puncionar e erre tantas vezes e passe para
78 outra pessoa até que ele acerte. Que se precisa de laboratórios que funcionem e que
79 contemplem todos os oitenta alunos e que passem fazendo as práticas, que seja exame
80 ginecológico, toque retal, para citar os mais agressivos. Salientou que ao ser
81 examinado pelo terceiro estudante, paciente está no direito de se negar, se esconder
82 porque várias turmas passaram por ele. E o médico que permitir isso pode ser
83 penalizado junto ao Conselho Federal de Medicina. Mencionou que é necessário
84 identificar e estudar o problema antes de fazer quaisquer Resoluções. Além disso, a
85 Conselheira reiterou pedido ao Conselho Acadêmico de Ensino, no sentido de garantir
86 que a Faculdade de Medicina da Bahia não receberá mais que 88 alunos por semestre.
87 Concluiu dizendo que questão da Carta Aberta à UFBA, a Faculdade de Medicina
88 estava resolvendo internamente. Encerrada a fala da conselheira Iguaracyra Barreto, a
89 conselheira **Nancy Rita** se inscreveu novamente, e a **Senhora Presidenta** lhe passou
90 a palavra, tendo informado que no dia anterior a presente reunião, a PROGRAD se
91 reunira com a Faculdade de Medicina para tratar a respeito da passagem BI-CPL dos
92 estudantes que ingressaram na Universidade no período da pandemia. Trata-se de uma

gislene

Thays

Clara

cu

Yer

ANNA

PPC

Gracia

AB

8

my

7

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'AB' at the top and various illegible signatures and initials below.

93 preocupação que se sustenta no fato de que, em função do atraso por parte do INEP,
94 em 2021.2 a UFBA recebeu turmas duplicadas, conseqüentemente, em 2024.1 cerca
95 832 estudantes do BI estariam concluindo o curso, todos, candidatos à passagem BI-
96 CPL. Explicou que nessa perspectiva, a PROGRAD já teve inúmeras conversas com o
97 IHAC como um todo e seus Coordenadores. Já teve encontros com diversas Unidades
98 Universitárias que serão mais fortemente impactadas por tais alterações, a exemplo
99 Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina, Instituto de Psicologia, Sistema de
100 Informação e outras, e estava encaminhando uma proposta a este Conselho para tratar,
101 especificamente, dessa questão em apreço. No ensejo, a pedido da Senhora
102 Presidenta, a Conselheira esclareceu que na UFBA, a única possibilidade de
103 revalidação de diploma de Medicina é através do REVALIDA, que é uma prova feita
104 pelo INEP, além de outras explicações. Continuando, a **Senhora Presidenta** passou
105 ao item 02 da pauta e convidou a conselheira **Marcela Rodrigues** para, enquanto
106 coordenadora da comissão, relatar os processos de matrícula. Com a palavra, a
107 conselheira começou apresentando os processos deferidos de matrícula SiSU, falta de
108 documento: **proc. 23066.058848/2023-63**, interessada, **Érika Ferreira Caldas** e **proc.**
109 **23066.060112/2023-55**, interessada, Ana Carlyne Moura Santos, ambos deferidos.
110 Postos em discussão, os Pareceres foram votados e aprovados, por unanimidade dos
111 votos. Passando aos **processos indeferidos**, foram relatados: **proc.**
112 **23066.034584/2023-52**, interessada, Leilane Bispo Barbosa. O Parecer foi submetido
113 para discussão. Depois de intensamente debatido, foi votado, e aprovado, havendo dois
114 (2) votos contrários; **proc. 23066.050314/2023-99**, de Breno Conceição de Araújo,
115 selecionado via SiSU. O Parecer foi lido e posto em discussão. Fazendo uso da palavra,
116 o conselheiro **Arlindo Neto**, representante estudantil, observou que a falta de
117 documentos para a realização da matrícula na UFBA, por exemplo, Certificado de
118 Estudo de Ensino Médio e Histórico Escolar, normalmente são de aluno de escolas
119 públicas, e neste sentido encaminhou que no momento da organização do SiSU, a
120 Universidade Federal da Bahia deve enviar um documento à Secretaria de Educação
121 do Estado da Bahia cobrando mais celeridade no processo de liberação desses
122 documentos da responsabilidade da instituição de ensino, ressaltando que não tem
123 como defender o acesso à universidade pública, se as instituições do Estado da Bahia
124 não garantir a vaga do estudante. Afirmou que enquanto movimento estudantil, também
125 fará essa cobrança à Secretaria de Educação. A Coordenadora da comissão de
126 matrícula do CAE concordou com a representante estudantil e esclareceu que tendo
127 em mãos casos de falta de documento por atraso da instituição de ensino, a comissão
128 elaborou um modelo de Parecer de deferimento condicional à entrega posterior do

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large 'B' at the top and various initials and scribbles.

Handwritten initials 'LW' in blue ink on the right margin.

Handwritten initials 'LW' in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Amp', 'MMA', and others.

165 CPHA, esclareceu que a CPHA é uma instância meio, ligada ao Gabinete da Reitoria,
166 não havendo, portanto, possibilidade de ser feita a reconvocação pela CPHA, inclusive
167 a análise desses diversos fatos que acontecem e muitos outros mais complexos, como
168 dito pela conselheira Nancy Rita, mas que é importante ressaltar o cuidado, o olhar
169 diferenciado da CPHA sobre esse público alvo, se colocando disponível e indicando
170 que, em sendo aprovada a possibilidade de uma reavaliação dos eliminados, que seja
171 pensado de que forma esses candidatos entrarão com recurso, qual o tempo para
172 interposição recursal e o responsável para essa solicitação, indicando, também, que
173 todos os faltosos, a depender da metodologia construída neste Conselho, que esses
174 estudantes façam parte da primeira banca de heteroidentificação do semestre posterior.
175 Passada a palavra para a conselheira **Marcela Rodrigues**, respondeu que no
176 momento, com o que tem nas mãos, a Comissão de Matrícula do CAE, seguindo o que
177 vem fazendo, entendeu que não cabe interposição de recurso em nenhuma instância,
178 configura-se em um despacho de devolução, não cabendo, no momento, deferimento
179 nem indeferimento, considerando que esses processos não deveriam ter vindo para o
180 CAE para serem julgados. A decisão da comissão é ancorada no Edital, que normatiza
181 que em caso de ausência ao processo de heteroidentificação, o candidato é eliminado
182 e não tem direito a recurso. Não obstante, a coordenadora da comissão expressou que,
183 se este Conselho entender que esses candidatos têm direito a recorrer, que seja,
184 minimamente, possibilitado para todos aqueles dessa edição que se ausentaram e não
185 pleitearam recurso, que assim o façam. Nessa perspectiva, a **Senhora Presidenta**
186 comentou que é o Edital que organiza todo o processo seletivo e que é possível se
187 debruçar e melhorar o Edital para evitar essas dificuldades. Ainda no âmbito da
188 discussão e tendo em vista que já era novembro e estava no final da lista dos
189 candidatos que queriam entrar na UFBA, a conselheira **Livia Maria Natália** fez
190 encaminhamento no sentido de a comissão de matrícula exarar os pareceres ou retirar
191 esse ponto da pauta nesse momento, para ser discutido no Edital, devendo, a SUPAC
192 ou a PROGRAD apresentar um novo Edital com esta questão resolvida para o próximo
193 processo seletivo. A conselheira **Alexandra Gouvêa** considerando a complexidade da
194 questão destacou a relevância do debate e concordou que o envolvimento docente na
195 CPHA é extremamente importante, porque se demanda mais pessoas envolvidas,
196 essas questões vão ser debatidas também nas Unidades Universitárias onde os
197 professores e professoras estão lotado(as). No final, a conselheira encaminhou
198 despertar um envolvimento maior de docentes e do corpo técnico-administrativos em
199 geral, nas Bancas de Heteroidentificação, revisão do Edital e repensar as dinâmicas de
200 trabalho administrativo no que diz respeito às responsabilidades deste Conselho. Nessa

Handwritten notes and signatures in blue ink are present on the left and bottom margins of the page. On the left, there are several vertical scribbles and initials, including what appears to be 'AB' at the top and 'L' further down. At the bottom, there are several signatures and initials, including 'CW', 'J. M. A.', 'L. M. N.', 'S. P.', 'M. R.', 'C. P.', 'L. M. N.', and 'J. M. A.'. On the right side, there are also some handwritten marks, including a checkmark and some illegible initials.

201 perspectiva, o conselheiro **Marcos de Almeida** opinou com a conselheira Nancy Rita,
202 no sentido de que os processos em questão sejam avaliados e deferidos, por entender
203 que o tema pode ser discutido para 2024. Ao lado disso, o conselheiro externou que o
204 seu sentimento é de irritação, com o fato de que a Universidade Federal da Bahia se
205 propõe a fazer coisas e ao mesmo tempo se recusa a cumprir, dizendo que não tem
206 condições. No âmbito do objeto em discussão, o conselheiro pontuou que a UFBA
207 assumiu o compromisso da heteroidentificação a partir do momento que criou a
208 Comissão de Heteroidentificação, portanto, tem que dar conta. Acrescentou que se a
209 Universidade não tem condições de fazer o processo de heteroidentificação, que o
210 elimine, acentuando que entende como contrassenso a Universidade não ter condições
211 de fazer uma coisa que ela exige do candidato. O conselheiro **Paulo Aguiar**, em
212 consonância com a fala do conselheiro Marcos de Almeida, complementou que a
213 Comissão de Heteroidentificação foi criada como meio de fiscalização e
214 acompanhamento das políticas públicas de Ações Afirmativas, para que os direitos das
215 pessoas negras, que são assistidas pelo Edital e pela política de Ações Afirmativas
216 fossem assegurados. Com relação ao Edital, o conselheiro **Paulo Aguiar** opinou que
217 do ponto de vista do Direito, não é possível uma não previsão de recursos, e que isso
218 é uma falha no Edital que precisa ser corrigida. A conselheira **Marcela Rodrigues**
219 reiterou "que a comissão de matrícula, não é contra a todo processo e, enquanto
220 coordenadora da comissão, acolhe todas as falas, em especial, a do representante
221 estudantil, mas existem critérios para a decisão, por isso eu pedi o ponto de pauta, para
222 que possamos refletir lá na raiz, não é? O que o edital prevê? E daí pensarmos a
223 adiante". Em nova intervenção, a conselheira **Nancy Rita** fez a seguinte proposição,
224 "Em se considerando os processos e a forma como este Conselho lidou com os
225 processos ao longo de todo o ano de 2023, que os treze processos encaminhados a
226 este Conselho sejam avaliados pela comissão de matrícula, que seja considerado o
227 mérito, ou seja, os motivos pelos quais os estudantes faltaram à heteroidentificação, e
228 sejam deferidos ou indeferidos após a apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino,
229 e com isso garantir que em 2024.1 esses treze estudantes possam ser avaliados pela
230 comissão de matrícula. A conselheira fez lembrar um acordo feito com este Conselho
231 de que os processos de heteroidentificação não teriam um despacho específico da
232 CPHA, uma vez que, o próprio estudante, no seu requerimento dizia a motivação de
233 sua ausência." No final da discussão, não havendo entendimento, a conselheira **Livia**
234 **Maria Natalia de Souza Santos** pediu vista a 5 (cinco) processos e os representantes
235 estudantis **Arlindo Neto** e **Paulo Aguiar** pediram, cada um, vista a 4 (quatro)
236 processos. Ouvida a plenária, a **Senhora Presidenta** procedeu à inversão da pauta,

















237 passando ao item 05 - Criação de comissão especial para desenvolver minuta de
238 Resolução para estabelecer o critério de inclusão estadual e/ou regional, com o objetivo
239 de estimular o acesso aos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia –
240 demanda da representação estudantil. Para compor essa comissão, a **Presidenta**
241 nomeou as professoras, Patrícia Belini, Nancy Rita, Adriana Férriz (*ad hoc*), Mylena
242 Alves de Assis (representante estudantil), José Ângelo e Cláudio (técnicos a confirmar).
243 Concluído este ponto, a **Senhora Presidenta** passou ao **item 06** – Criação de
244 comissão especial para discutir os critérios do cálculo do Coeficiente de Rendimento
245 (CR) – também solicitada pela representação estudantil. Para compor esta comissão
246 foram nomeadas as conselheiras, Nancy Rita, Livia Natália, Christina von Flach Garcia
247 Chavez, Profª Karina Menezes (SUPAC), Arlindo Neto, servidores técnicos a serem
248 indicados. Seguindo a inversão da pauta, a **Senhora Presidenta** passou ao **item 04** e
249 convidou o conselheiro **Lázaro Benedito da Silva** para apresentar o **proc. 23066.**
250 **058963/23-38**, proposta de criação do curso de Doutorado do Programa de Pós-
251 Graduação em Meio Ambiente. Águas e Saneamento – MAASA (ressubmissão), APCN
252 da Escola Politécnica da UFBA. O conselheiro exarou Parecer favorável à criação do
253 Curso de Doutorado dentro do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Águas
254 e Saneamento. O Parecer foi submetido para discussão, em seguida foi votado, sendo
255 aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra, o conselheiro fez a leitura do
256 Parecer exarado pela conselheira **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), referente
257 ao **proc. 23066.058215/23-55** (APCN), proposta de criação do Curso de Doutorado
258 Profissional em Saúde Coletiva, interessado, Instituto de Saúde Coletiva. O Parecer
259 favorável à aprovação da criação do curso acima mencionado foi discutido, votado e
260 aprovado, por unanimidade. Finalizando, o conselheiro Lázaro Benedito apresentou
261 também o Parecer emitido pela conselheira **Patrícia Belini Nishiyama** (IMS), para o
262 **proc. 23066.052612/2023-13**, interessada Faculdade de Comunicação da UFBA.
263 Proposta de criação do Mestrado Profissional em Gestão de Práticas em
264 Comunicação e Cultura, (APCN). O Parecer foi favorável à criação do Mestrado
265 descrito, depois de discutido foi votado e aprovado, por unanimidade. Não havendo
266 nada mais a ser discutido ou registrado, a **Senhora Presidenta** agradeceu e desejou
267 uma boa semana a presença de todos, dando por encerrada a sessão. E, para constar,
268 eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores lavrei
269 presente Ata que, se aprovada, será devidamente assinada com menção a sua
270 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

271 Aprovada em 05/06/2024.

Com uma abstenção

Stela
Marcos M. de Almeida
Rozmary de Paula H. S.

Milton Costa
Cecília R. de A. y.
Paula H. S.

Alana Zef
Najla

Paula Alexandra da Costa
Lima Natália

~~Paula Alexandra~~
Linda L. F. de Lima

Fátima

Alcides
José Vale dos Santos
Christina Voutão

Meliana Maria da Conceição
Parina Carralho dos Santos

Amélia

Duarte
Dante Alves dos Reis Bruggmann